



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES(AS) VEREADORES(AS)**



**INDICAÇÃO Nº**

**4049**

**INDICO** a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, na forma regimental, para que junto ao setor competente, proceda a limpeza e desobstrução da boca de lobo na Rua Oito de Dezembro 59, Nova Mirim.

**JUSTIFICATIVA:**

Municípios procuraram esta Vereadora para que interceda juntamente ao setor competente para que providenciem a limpeza e desobstrução das bocas de lobo da rua supracitada. Pois conforme constatado in loco, a obstrução das mesmas esta impossibilitando o escoamento das águas pluviais, fazendo assim com que a rua fique alagada em qualquer chuva, mesmo as menos intensas.

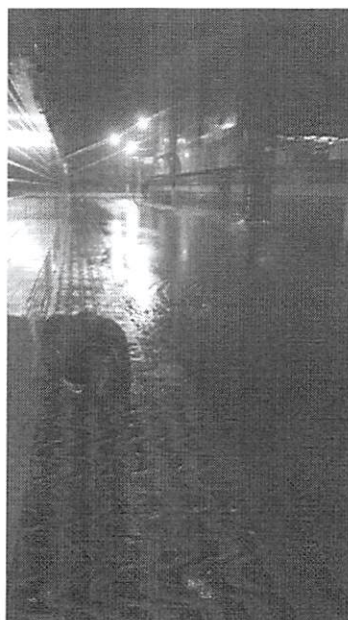
Ressalto que por várias vezes já foram feitas limpezas de bueiro no local, porém o problema não se resolveu. Então por meio desta indicação, solicito também que sejam feitos estudos referente a tubulação local para verificar se a mesma instalada é capaz de atender o fluxo hídrico na referida rua.



## Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Diante do exposto, peço que os serviços solicitados sejam realizados o mais breve possível.

Seguem fotos EM ANEXO.



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de setembro de 2022.

**MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS**

**(MICHELE QUINTAS)**

Vereadora